



ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2004 a DEZEMBRO/2004

3º QUADRIMESTRE DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000.

TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao 3º Quadrimestre de 2004, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O Tribunal de Contas, para o exercício das competências definidas nos artigos 58 e 59 da Constituição do Estado e na Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2.000, conta com um corpo deliberativo de 07 (sete) Conselheiros, 03 (três) Auditores e um quadro funcional de 417 (quatrocentos e dezessete) servidores técnicos e administrativos.

Estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas “[...] qualquer pessoa física ou entidade pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.” (artigo 58, parágrafo único da Constituição Estadual).

O Tribunal de Contas fiscalizou, no 3º quadrimestre do exercício de 2004, 1.886 unidades gestoras, sendo 119 unidades do Estado (no Poder Executivo: 49 Secretarias de Estado e Órgãos, 07 Autarquias, 30 Fundos Especiais, 22 Sociedades de Economia Mista e controladas, e 06 Fundações; no Poder Judiciário: o Tribunal de Justiça e 1 Fundo Especial; no Poder Legislativo: a Assembléia Legislativa; além da Procuradoria Geral da Justiça e o Tribunal de Contas) e 1.755 unidades dos municípios catarinenses (293 Prefeituras, 212 Câmaras Municipais com autonomia financeira e orçamentária, 1.047 Fundos, 98 Autarquias, 87 Fundações e 18 Empresas Municipais).

As despesas do Tribunal de Contas estão demonstradas nas tabelas abaixo:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	JANEIRO/04 a DEZEMBRO/04
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	44.064.983,05
Pessoal Ativo	27.714.790,70
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.010.168,12
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	659.975,77
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	659.975,77
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	44.064.983,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	5.669.193.718,27
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	0,78
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,80%	45.353.549,75
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, art. 22 da LRF) – 0,76%	43.085.872,26

FONTE: SEF, CI e DAF.

Atendendo o disposto no inciso II, do artigo 55 e no parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 101/2000, enquanto excedido o limite prudencial em 0,02 ponto percentual, fica vedado ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exceto se houver alteração dos dados no período:

- a) concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- b) criação de cargo, emprego ou função;
- c) alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título;
- e) contratação de hora extra.

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	12.748.144,66	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	230.743,55
Disponibilidade Financeira	12.748.144,66	Depósitos	20.712,19
Caixa	-	Restos a Pagar Processados	210.031,36
Bancos	12.741.344,66	Do Exercício	210.031,36
Conta Movimento	40.684,01	De Exercícios Anteriores	-
Contas Vinculadas	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Aplicações Financeiras	12.700.660,65		
Outras Disponibilidades Financeiras	6.800,00		
<i>Depósitos de Diversas Origens</i>	6.800,00		
SUBTOTAL	12.748.144,66	SUBTOTAL	230.743,55
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	12.517.401,11
TOTAL	12.748.144,66	TOTAL	12.748.144,66
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			654.707,63
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			11.862.693,48
DÉFICIT		SUPERÁVIT	11.862.693,48

FONTE: CI e DAF

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR		
	Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em
	Processados	Não Processados	
			Não Inscritos por Insuficiência

	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Restos a Pagar Não Processados	Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SC	-	210.031,36	654.707,63	12.517.401,11	-
TOTAL	-	210.031,36	654.707,63	12.517.401,11	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
RECURSOS DO TESOURO-RECURSOS ORDINÁRIOS	-	210.031,36	654.707,63	12.517.401,11	-
TOTAL	-	210.031,36	654.707,63	12.517.401,11	-

FONTE: CI e DAF

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

		R\$	
LRF, art. 54 - Anexo VIII			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	44.064.983,05	0,78	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.353.549,75	0,80	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	43.085.872,26	0,76	

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	654.707,63	12.517.401,11

FONTE: CI e DAF

Florianópolis, 27 de janeiro de 2005.

Salomão Ribas Júnior

Conselheiro Presidente do Tribunal
de Contas do Estado de Santa Catarina

Wilson Dotta

Diretor Geral de Planejamento e
Administração

José Roberto Queiroz

Diretor de Administração e Finanças

Otávio José Bolsoni

Coordenador do Controle Interno